DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO IV - EDIÇÃO Nº 544 - QUATIS, 10 DE ABRIL DE 2023



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO JUSTO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - PAULO VITOR DA SILVA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); 1º Vice-presidente: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA); 2º Vice-presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (DEM); Primeiro Secretário: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD), Segundo Secretário: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (DEM); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2023.04.10 12:12:04 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 361/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº11.143/2022;
Considerando, o Ofício nº 021/2023-GP do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Quatis;
Considerando ainda, o Ofício nº 0229/2023 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda Antônio Francisco Neto;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a permuta entre as servidoras efetiva Sra. **MARIA APARECIDA COSTA CARMEL,** Docente III Classe C – Orientador Pedagógico**,** matrícula: 8254, efetiva do Município de Quatis com a Sra. **MIRIAN APARECIDA DE PAULO SOUZA**, Supervisor Educacional, efetiva do Município de Volta Redonda, com ônus para os Municípios de origem.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de novembro, 10 de abril de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o disposto no Art. 114 da Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando o memorando nº 128/2023 da Secretaria Municipal de Ordem Urbana;
Considerando ainda, Processo Administrativo nº3835/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva **Sra. ROSELI SALGADO BASÍLIO,** matrícula 911-0 a função gratificada especial 06 **(FGE6),** para exercer a função de Monitora da Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Urbana.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 10 de abril de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

• EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2023 (Processo Principal N° 23/2022)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 76/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE, e de outro, a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, n° 121, Térreo, Sacomã, São Paulo, CEP: 04.298-000, CNPJ N° 02.491.558/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quatis - RJ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1011/2023 (Processo Principal N° 23/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é feita pela licitação Modalidade de Pregão Presencial N° 32/2022, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **DO VALOR**: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 537/2023, UNIDADE 1601, FUNÇÃO 18, SUB-FUNÇÃO 541, PROGRAMA 039, AÇÃO 2400, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 1500, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6427/2021)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 118/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa SELLES – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.796.344/0001-47, situada na Rua Ágila Lobo Sobral, N° 25, Boa Vista I, Resende – RJ, CEP: 27.521-670. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° Nº 1211/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6427/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço N° 058/2022 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 110/2021, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R$ 59.701,91 (cinquenta e nove mil setecentos e um reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 180/2023, UNIDADE 0302, FUNÇÃO 10, SUB-FUNÇÃO 301, PROGRAMA 064, AÇÃO 2630, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 2701, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 59.701,91 (cinquenta e nove mil setecentos e um reais e noventa e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6427/2021)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 119/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, com sede na Rua Dr. Agila Lobo Sobral, S/N, Centro, Resende – RJ, CEP: 27.511-970, CNPJ N° 07.981.224/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1602/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6427/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço N° 060/2022 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 110/2021, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R$ 26.043,11 (vinte e seis mil e quarenta e três reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 171/2023, UNIDADE 0302, FUNÇÃO 10, SUB-FUNÇÃO 301, PROGRAMA 064, AÇÃO 2630, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 2701, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 26.043,11 (vinte e seis mil e quarenta e três reais e onze centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1815/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6427/2021)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 128/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa SELLES – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.796.344/0001-47, situada na Rua Ágila Lobo Sobral, N° 25, Boa Vista I, Resende – RJ, CEP: 27.521-670. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1815/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6427/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço N° 058/2022 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 110/2021, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.288,23 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 170/2023, UNIDADE 0302, FUNÇÃO 10, SUB-FUNÇÃO 301, PROGRAMA 064, AÇÃO 2619, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 15001002, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 24.288,23 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 133/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6427/2021)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 133/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, com sede na Rua Dr. Agila Lobo Sobral, S/N, Centro, Resende – RJ, CEP: 27.511-970, CNPJ N° 07.981.224/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 1814/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 6427/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço N° 060/2022 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 110/2021, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.681,66 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 172/2023, UNIDADE 0302, FUNÇÃO 10, SUB-FUNÇÃO 301, PROGRAMA 064, AÇÃO 2619, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 15001002, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 23.681,66 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2023.

- **HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Folha nº: 194
Visto: _____

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após cumprirmos as exigências legais e considerando que não houve interposição de recursos na fase preliminar e tão pouco na fase de julgamento das propostas, esta(e) Pregoeiro(a) **ADJUDICOU** o objeto da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** efetuado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023**, à(s) empresas, classificada(s) conforme Edital Classificatório, já que esta(s) apresentou(ram) o **MENOR VALOR POR ITEM**, segundo se pode constar no Relatório de Fornecedores Vencedores:

MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: R$ 1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência o resultado da licitação realizada em **21/03/2023**, visando a sua homologação.

Quatis, 27 de março de 2023.

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

Homologo o resultado classificatório da presente licitação, que **ADJUDICOU** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** à(s) empresa(s) classificada(s) acima, conforme Mapa de Adjudicação, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 27 de março de 2023.

Aluísio Max Alves d' Elias
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Setor de Patrimônio

SMLCC
Proc: 139/23
Fls: 193

Mapa de Adjudicação
(Por Centro de Custo)

Nº 100/2023

Modalidade:	Número da Licitação:	Data do empenho:	Processo:	Natureza da Despesa
Pregão Eletrônico	**PE 29/2023**		**139/2023**	**449052 - Material Permanente**

Espécie:	Tipo de Pagamento	Forma de Entrega	Tipo de Resultado
Aquisição de equipamentos, material:	**Empenho Nr**	**Imediata, em até 10 dias após nota**	**de empenho**

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:
MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	**29562351000178**	**11.165.737**

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua São Francisco	**Ribeirão da Divisa**	**Porto Real**	**RJ**

Cep:	Telefone:	Banco:	Agencia:	Conta Corrente:
27570000	**24**			

Processo Nº:	Requisição Nº:	Centro de Custo Solicitante	Nº Ficha:
139/2023	**15/2023**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**	Nº Dotação:

Código Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor	Total
526941 1	001 - MICRO-ONDAS: POTÊNCIA NOMINAL DE 1400W; FUNÇÃO RELÓGIO; FUNÇÃO TIMER; CAPACIDADE DE 30L; PRATO COM DIÂMETRO DE 325MM; TRAVA DE SEGURANÇA; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES	TOS / MD	UNI	2,000	680,0000	1.360,00

Total Processo: $1.360,00

Johan Wender Xeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

Responsável pela empresa

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Folha nº: 196
Visto: _____

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após cumprirmos as exigências legais e considerando que não houve interposição de recursos na fase preliminar e tão pouco na fase de julgamento das propostas, esta(e) Pregoeiro(a) **ADJUDICOU** o objeto da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** efetuado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023**, à(s) empresas, classificada(s) conforme Edital Classificatório, já que esta(s) apresentou(ram) o **MENOR VALOR POR ITEM**, segundo se pode constar no Relatório de Fornecedores Vencedores:

MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência o resultado da licitação realizada em **21/03/2023**, visando a sua homologação.

Quatis, 27 de março de 2023.

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

Homologo o resultado classificatório da presente licitação, que **ADJUDICOU** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** à(s) empresa(s) classificada(s) acima, conforme Mapa de Adjudicação, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 27 de março de 2023.

Aluísio Max Alves d' Elias
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Setor de Patrimônio

SMLCC
Proc: 139/23
Fls: 195

Mapa de Adjudicação
(Por Centro de Custo)

Nº 100/2023

Modalidade:	Número da Licitação:	Data do empenho:	Processo:	Natureza da Despesa
Pregão Eletrônico	**PE 29/2023**		**139/2023**	**449052 - Material Permanente**

Espécie:	Tipo de Pagamento	Forma de Entrega	Tipo de Resultado
Aquisição de equipamentos, materiai:	**Empenho Nr**	**Imediata, em até 10 dias após nota**	**de empenho**

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:
MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	**29562351000178**	**11.165.737**

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua São Francisco	**Ribeirão da Divisa**	**Porto Real**	**RJ**

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27570000	**24**			

Processo Nº: **466/2023** | Requisição Nº: **23/2023** | Centro de Custo Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, URB.** | Nº Ficha: | Nº Dotação:

Código Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor	Total
526941 1	001 - MICRO-ONDAS; POTÊNCIA NOMINAL DE 1400W; FUNÇÃO RELÓGIO; FUNÇÃO TIMER; CAPACIDADE DE 30L; PRATO COM DIÂMETRO DE 325MM; TRAVA DE SEGURANÇA; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES	TOS / MD	UNI	1,000	680,0000	680,00

Total Processo: $680,00

Johan W... T... Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

Responsável pela empresa

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Folha nº: 198
Visto: _____

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após cumprirmos as exigências legais e considerando que não houve interposição de recursos na fase preliminar e tão pouco na fase de julgamento das propostas, esta(e) Pregoeiro(a) **ADJUDICOU** o objeto da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** efetuado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023**, à(s) empresas, classificada(s) conforme Edital Classificatório, já que esta(s) apresentou(ram) o **MENOR VALOR POR ITEM**, segundo se pode constar no Relatório de Fornecedores Vencedores:

MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: R$ 1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência o resultado da licitação realizada em **21/03/2023**, visando a sua homologação.

Quatis, 27 de março de 2023.

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

Homologo o resultado classificatório da presente licitação, que **ADJUDICOU** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** à(s) empresa(s) classificada(s) acima, conforme Mapa de Adjudicação, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 27 de março de 2023.

Aluísio Max Alves d' Elias
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Setor de Patrimônio

SMLCC
Proc: 139/23
Fls: 197

Mapa de Adjudicação
(Por Centro de Custo)

Nº 100/2023

Modalidade:	Número da Licitação:	Data do empenho:	Processo:	Natureza da Despesa
Pregão Eletrônico	**PE 29/2023**		**139/2023**	**449052 - Material Permanente**

Espécie:	Tipo de Pagamento	Forma de Entrega	Tipo de Resultado
Aquisição de equipamentos, material	**Empenho Nr**	**Imediata, em até 10 dias após nota**	**de empenho**

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:
MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	**29562351000178**	**11.165.737**

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua São Francisco	**Ribeirão da Divisa**	**Porto Real**	**RJ**

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27570000	**24**			

Processo Nº: **445/2023** Requisição Nº: **25/2023** Centro de Custo Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMCE** Nº Ficha: Nº Dotação:

Código Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor	Total
526941 1	001 - MICRO-ONDAS: POTÊNCIA NOMINAL DE 1400W; FUNÇÃO RELÓGIO; FUNÇÃO TIMER; CAPACIDADE DE 30L; PRATO COM DIÂMETRO DE 325MM; TRAVA DE SEGURANÇA; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES	TOS / MD	UNC	2,000	680,0000	1.360,00

Total Processo: $1.360,00

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

Responsável pela empresa

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Folha nº: 100
Visto: _____

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após cumprirmos as exigências legais e considerando que não houve interposição de recursos na fase preliminar e tão pouco na fase de julgamento das propostas, esta(e) Pregoeiro(a) **ADJUDICOU** o objeto da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** efetuado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023**, à(s) empresas, classificada(s) conforme Edital Classificatório, já que esta(s) apresentou(ram) o **MENOR VALOR POR ITEM**, segundo se pode constar no Relatório de Fornecedores Vencedores:

MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: R$ 1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência o resultado da licitação realizada em **21/03/2023**, visando a sua homologação.

Quatis, 27 de março de 2023.

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

Homologo o resultado classificatório da presente licitação, que **ADJUDICOU** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** à(s) empresa(s) classificada(s) acima, conforme Mapa de Adjudicação, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 27 de março de 2023.

Aluísio Max Alves d' Elias
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Setor de Patrimônio

SMLCC
Proc: 139/23
Fls: 199

Mapa de Adjudicação
(Por Centro de Custo)

Nº 100/2023

Modalidade:	Número da Licitação:	Data do empenho:	Processo:	Natureza da Despesa
Pregão Eletrônico	PE 29/2023		139/2023	449052 - Material Permanente

Espécie:	Tipo de Pagamento	Forma de Entrega	Tipo de Resultado
Aquisição de equipamentos, materiai	Empenho Nr	Imediata, em até 10 dias após nota	de empenho

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:
MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29562351000178	11.165.737

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua São Francisco	Ribeirão da Divisa	Porto Real	RJ

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27570000	24			

Processo Nº:	Requisição Nº:	Centro de Custo Solicitante	Nº Ficha:
257/2023	26/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SMOU	Nº Dotação:

Código Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor	Total
526941 1	001 - MICRO-ONDAS; POTÊNCIA NOMINAL DE 1400W; FUNÇÃO RELÓGIO; FUNÇÃO TIMER; CAPACIDADE DE 30L; PRATO COM DIÂMETRO DE 325MM; TRAVA DE SEGURANÇA; BIVOLT; GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES	TOS / MD	UNC	2,000	680,0000	1.360,00

Total Processo: $1.360,00
Total Geral: $4.760,00

Ichan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

Responsável pela empresa

PREFEITURA DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Proc. SMLCC 642/23
Fls. 524

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após cumprirmos as exigências legais e considerando que não houve interposição de recursos na fase preliminar e tão pouco na fase de julgamento das propostas, esta(e) Pregoeiro(a) **ADJUDICOU** o objeto da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023** efetuado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2023**, à(s) empresas, classificada(s) conforme Edital Classificatório, já que esta(s) apresentou(ram) o **MENOR VALOR POR ITEM**, segundo se pode constar no Relatório de Fornecedores Vencedores:

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: R$ 88.230,00 (oitenta e oito mil e duzentos e trinta reais); **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**: R$ 6.000,00 (seis mil reais); **BENEDES SOARES BATISTA 11248760735**: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); **POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA EPP**: R$ 114.750,00 (cento e quatorze mil e setecentos e cinquenta reais); **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**: R$ 33.216,00 (trinta e três mil e duzentos e dezesseis reais); **AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**: R$ 85.725,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência o resultado da licitação realizada em **23/03/2023**, visando a sua homologação.

Quatis, 28 de março de 2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

Homologo o resultado classificatório da presente licitação, que **ADJUDICOU** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023** à(s) empresa(s) classificada(s) acima, conforme Mapa de Adjudicação, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 28 de março de 2023

Aluísio Max Alves d'Elias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 642/2023
Data:
Folha: 21
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 107/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	31/2023		642/2023	339030 - Material de Consumo

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de Consumo	Empenho Nr:	De acordo com a secretaria	Menor Preço Global

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	28.072.149/0001-03	

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua 01	Loteamento Real Grandez	Porto Real	RJ

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27570-000	(24)3353-5394			

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
527612	2	002 - cinta circular de aço galvanizado com parafusos, de aproximadamente 150mm	REAL	UND	1.000,000	29,0000	29.000,00
527613	3	003 - cinta circular de aço galvanizado com parafusos, de aproximadamente 170mm	REAL	UNID	1.000,000	33,2000	33.200,00
527614	4	004 - parafusos zincado, sextavo, com rosca inteira, diâmetro 5/8, comprimento 3, com porca e arruela de pressao media	SKU	UNID	2.000,000	5,0000	10.000,00
527616	6	006 - base para rele fotoelétrico, universal	JGV	UNID	500,000	4,7000	2.350,00
527617	7	007 - rele fotoelétrico em policarbonato azul, fail-off, 10a, tensao 105v e 305v, potencial 1000w ou 1800va	JGV	UNID	1.000,000	13,6800	13.680,00
						85,58	88.230,00

Quatis, 28/03/2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 642/2023
Data:
Folha: 522
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 108/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	31/2023		642/2023	339030 - Material de Consumo

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de Consumo	Empenho Nr:	De acordo com a secretaria	Menor Preço Global

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.562.351/0001-78	11.165.737

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua São Francisco	Ribeirão da Divisa	Porto Real	RJ

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27570-000	() - 24			

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
52761	5	005 - cabo de cobre solida extrudada, com baixa emissão de fumaça, bipolar, 2 x1,5mm2, isolamento 0,6/1kv	VALE	UNID	3.000,000	2,0000	6.000,00
						2,00	6.000,00

Quatis , 28/03/2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 642/2023
Data:
Folha: 523
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 109/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	31/2023		642/2023	339030 - Material de Consumo

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de Consumo	Empenho Nr:	De acordo com a secretaria	Menor Preço Global

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
BENEDES SOARES BATISTA 11248760735	23.303.444/0001-00	

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
		Quatis	RJ

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
52762(	10	010 - luminaria de led para iluminaçao publica, de 33w ate 50w, involucro em aluminion ou em aço inox	MCG	UNID	300,000	70,0000	21.000,00
						70,00	21.000,00

Quatis, 28/03/2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 642/2023
Data:
Folha: 524
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 110/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	31/2023		642/2023	339030 - Material de Consumo

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de Consumo	Empenho Nr:	De acordo com a secretaria	Menor Preço Global

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA EPP	12.344.920/0001-06	

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
		Cotia	SP

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
52708	1	001 -braco p/iluminação publica, constr.em tubo de aco galvaniz.a fogo, diam.48,20mm,proj.horiz.2500mm,proj.vert.1600mm	POLIGONAL	UND	1.000,000	114,7500	114.750,00
						114,75	114.750,00

Quatis, 23/03/2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 642/2023
Data: / /
Folha: 525
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 111/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	31/2023		642/2023	339030 - Material de Consumo

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de Consumo	Empenho Nr:	De acordo com a secretaria	Menor Preço Global

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	37.227.550/0001-58	

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
		Goiânia	GO

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
527618	8	008 - luminária de LED para iluminação publica, de 98 w ate 137 w , involucro em aluminio ou aço inox	ASTRALED	UNID	200,000	166,0800	33.216,00
						166,08	33.216,00

Quatis, 28/03/2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 642/2023
Data: / /
Folha: 526
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 112/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	31/2023		642/2023	339030 - Material de Consumo

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de Consumo	Empenho Nr:	De acordo com a secretaria	Menor Preço Global

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	42.698.864/0001-79	

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
		Goiânia	GO

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
527619	9	009 - luminária de led para iluminaçao publica, de 68w ate 97w, involucro em aluminio ou aço inox	E BRILHANT	UNID	500,000	171,4500	85.725,00
						171,45	85.725,00

Quatis, 28/03/2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Folha nº: 218
Visto:

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após cumprirmos as exigências legais e considerando que não houve interposição de recursos na fase preliminar e tão pouco na fase de julgamento das propostas, esta(e) Pregoeiro(a) **ADJUDICOU** o objeto da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023** efetuado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11129/2022**, à(s) empresas, classificada(s) conforme Edital Classificatório, já que esta(s) apresentou(ram) o **MENOR VALOR GLOBAL**, segundo se pode constar no Relatório de Fornecedores Vencedores:

VIALLE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA: R$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência o resultado da licitação realizada em **22/03/2023**, visando a sua homologação.

Quatis, 27 de março de 2023.

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

Homologo o resultado classificatório da presente licitação, que **ADJUDICOU** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023** à(s) empresa(s) classificada(s) acima, conforme Mapa de Adjudicação, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 27 de março de 2023.

Aluísio Max Alves d' Elias
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 11129/2022
Data: __/__/__
Folha: 217
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 104/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	PE 30/2023		11129/2022	339039 - Serviço Pessoa Jurídica

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Contratação de serviço	Empenho Nr:	Imediata, em até 10 dias ap	Menor Preço Global

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
VIALLE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	21.226.757/0001-78	

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
		Salvador	BA

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
576921	1	001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO. Contemplando as seguintes atividades: Consultoria; Elaboração de parecer; Vistorias "in loc o"; Avaliação de fluidez do tráfego; Avaliação de segurança viária;Estudos para readequaç ões do sistema viário; Projetos para readequação do sistema viário que não envolvam obras de média e grandes proporções. O regime de contratação será por de manda, e o pagamento será realizado por horas técnicas e visita "in loco". Horas técnicas: Contempla o período dedicado a inspeção, coleta de informações em campo e trabalhos de escritório (relatórios, pareceres, projetos e reuniões); OBS: Os valores devem ser apresent ados em planilha anexa a coleta de preços, descrevendo o valor unitário, bem como valor global dos serviços ofertados.	PRESTACA	HR	3.000,000	128,0000	384.000,00
576922	2	002 - Visita "in loco" Contempla o período destinado ao deslocamento entre a sede do prestador de serviço e o município de Quatis/RJ e vice-versa, devendo estar composto no preço todas as despesa s, como combustível, pedágio, hospedagem, alimentação, impostos etc. Para efeito de cál culo de hospedagem, deve-se considerar que a cada visita "in loco" o profissional ficará ho spedado na cidade por no máximo 2 (duas) noites. OBS: Os valores devem ser apresentad os em planilha anexa a coleta de preços, descrevendo o valor unitário, bem como valor glo bal dos serviços ofertados. Nota Importante: Por se tratar de contratação por demanda e p agamento por horas técnicas + visita "in loco", sempre que acionado, o contratado deverá e ncaminhar PROPOSTA RESUMIDA, apresentando a quantidade de horas que será utilizada para a prestação do serviço, bem como a necessidade de visita técnica, que deverá ser ac ordada entre as partes. Não será pago nenhuma hora a mais que o definido na PROPOSTA RESUMIDA.	PRESTACA	DRS	200,000	2.980,0000	596.000,00
						3.108,00	980.000,00

Quatis, 27/03/2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Pregoeiro
Mat.: 107.504

- **RESOLUÇÃO SME**

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Resolução SME nº 001/2023

Ementa: Estabelece o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023 do Sistema Municipal de Educação de Quatis e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 84, incisos III, VII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal;

a Secretária Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso III, do art. 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

considerando o inciso V, do art. 13, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

considerando o inciso I, do art. 24, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima anual em 800 (oitocentas horas), distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

considerando o disposto nas Leis nº 883 e nº 885/2015 que versam sobre o Plano Municipal de Educação;

considerando a Lei 496, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Quatis;

considerando os Arts. 61 e 62, do Regimento Escolar Único das Unidades Escolares da Rede Municipal de Quatis,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2023 das Unidades Escolares de Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos, conforme disposto nos anexos I, II e III desta Resolução, sendo:

I - Anexo I - Educação Infantil; Ensino Fundamental Regular (CBA - do 1º ao 3ºano); Educação de Jovens e Adultos/ EJA (Ciclos I e II);

II - Anexo II - Ensino Fundamental Regular do 4º ao 9º ano e Ensino Médio Regular;

III - Anexo III - Educação de Jovens e Adultos/EJA – FASES

Art. 2º Fixar em 200 (duzentos) dias, o número de dias letivos no Calendário Escolar – 2023:

I - Da Educação Infantil / Ensino Fundamental Regular – CBA;

II - Do Ensino Fundamental Regular (Anos Iniciais e Anos Finais/Ensino Médio);

III - Da EJA CICLOS I e II; e

IV - 100 (cem) o número de dias letivos no 1º Semestre da EJA Fases e 101 (cento e um) o número de dias letivos no 2º Semestre da EJA Fases.

Art. 3º O fiel cumprimento desta Resolução é de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar, que deverá fixá-la, em local de fácil acesso e visibilidade.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor da unidade de ensino, garantir o cumprimento do calendário escolar na sua íntegra, não sendo admitidas alterações sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Inspeção Escolar e a Coordenadoria de Planejamento Pedagógico da SME acompanharem o cumprimento dos dias letivos, bem como da carga horária prevista e dos dias e formas de reposição de aulas e/ou horas/aula, quando for o caso.

Parágrafo único: A reposição de aulas acontecerá a fim de que sejam cumpridos os dias e horas letivas mínimas previstas na legislação.

Art. 5º Considera-se que cada dia letivo compõe a jornada escolar anual, distribuída nos dias de efetivo trabalho escolar, conforme legislação vigente, sendo realizada nas dependências da Unidade Escolar ou em outros locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, envolvendo alunos das turmas de cada turno de funcionamento.

Art. 6º As reposições de aulas deverão ser cumpridas presencialmente, em sábados e/ou recessos de feriados que serão computados como letivos.

Parágrafo único. O Diretor, juntamente com sua equipe diretiva, é o responsável por organizar e encaminhar, com 10 dias de antecedência, a sua organização de reposição com a proposta pedagógica das atividades e o(s) dia(s) de reposição à Coordenadoria de Planejamento Pedagógico para análise e deferimento, bem como memorando com informativo dos dias de reposição à Coordenadoria de Inspeção Escolar.

Art. 7º Em caso de intempéries, catástrofes naturais, epidemias infectocontagiosas ou força maior que impeçam o cumprimento regular do dia letivo, emanados por legislação, a SME encaminhará orientações às Unidades Escolares.

Art. 8º Os períodos disponíveis para a realização dos Conselhos de Classe – COC têm por princípio possibilitar o planejamento das reuniões de acordo com a realidade escolar, podendo ocorrer convocação extraordinária, sempre que se observar a necessidade.

Parágrafo único. Os dias destinados ao COC são dias letivos previstos em calendário escolar, não sendo permitida a dispensa dos alunos para a realização dos mesmos.

Art. 9º A SME encaminhará informações às Unidades Escolares, quando se fizer necessário, dos períodos (datas, horários) e locais de formação ou capacitação para os Profissionais da Educação.

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. Os períodos destinados a capacitação, formação e reuniões previamente agendadas pela SME, são considerados dias regulares de trabalho, destinando a eventual ausência do profissional a ser caracterizada como falta.

Art. 10. A reunião de pais /responsáveis deverá ser realizada em dia e horário definidos pela equipe diretiva da escola, de acordo com a possibilidade de maior participação.

Art. 11. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão resolvidos pela SME.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes à 01 de janeiro de 2023.

Quatis, 03 de abril de 2023.

Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal

Ivone Barbosa Bento
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesa
Matr. 780-0

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL
CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO
EJA - CICLOS I, II

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO: 2023

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos				
																																Trimestre			Semestre	
Janeiro	⊙	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	1°T	2°T	3°T	1°S	2°S
Fevereiro	☼	☼	☼	S	D	→ ☒ ►					S	D				RFC		S	D	R	⊙	R	R	R	S	D						12	--	--		
Março				S	D						S	D			HSIC	HSIC	HSIC	S	D				RFC		S	D	FAPI	FAPI	FAPI	FAPI	FAPI	20				
Abril	S	D					⊙	S	D						SL	D				RFC	⊙	S	D⊙						S	D		19				
Maio	⊙		☐	☐	☐	SL	D						S	D			cct	RFC	◄	S	D	►					S	D				12/66	08		102	
Junho			S	D	☼	☼	☼	⊙	R	S	D						SL	D				RFC		S	D							21				
Julho	S	D						S	D		ccs			← ☒	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	10				
Agosto	☒ →				S	D						S	D				RFC		S	D	◆	◆	◆	◆	SL ◆	D						24				
Setembro		S	D	cct BR	BR	◄ BR	⊙	R	S	D	►				S	D				RFC		S	D					S			04/67		15			
Outubro	D					☼	S⊙	D	SC	SC	SC	⊙	R	S	D P			RFC		S	D						S⊙	D					20		98	
Novembro		⊙	R	S	D	✳	✳	✳	✳	✳	S	D			⊙	RFC		S	D	©	Q/CN	Q/CN	Q/CN	Q/CN	SL¤	D							19			
Dezembro	✳R	S	D				RFC		S	D						S	D		cct ccs			← ☒ ◄	S	D	⊙	☼	☼	☼	☼	S	D		16/71			

◆	Férias	☼	Atividades Docente
→	Início das Aulas	←	Término das Aulas
► ◄	Início do Trimestre Termino do Trimestre	☒ ☒	Início do Semestre Termino do Semestre
cct	Conselho de Classe Trimestre	ccs	Conselho de Classe Semestre
P	Dia do Professor	¤	Aniversário da Cidade
R	Recesso	SL	Sábado Letivo Integrado
⊙	Feriado	©	Dia da Consciência Negra (Feriado)
RFC	Reunião Formação Continuada	☐	Formação com Servidores (sem aula)

	Planejamento e análise Avalia Quatis	☤	Semana do Transtorno do Espectro Autista
BR	Semana Cívica	SC	Semana da Criança
	Semana Combate à Violência contra Criança e Adolescente	✳	Semana da Educação Infantil e Educação Especial
☼	Semana do Meio Ambiente	Q/CN	Semana Aniversário da Cidade e Consciência Negra
	Educação & Formação	✳ e ✳R	Avalia Quatis Resultado Avalia Quatis
HSIC	Habilitação Sicred - EI o 5º ano (s/aula)		Formação Sicred- EI o 5º ano (c/aula)
◯	Conferência Municipal Educação		

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E. F. REGULAR DO 4° AO 9° ANO
E. M. REGULAR DO 1° AO 3° ANO

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO: 2023

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	BIM
Janeiro	⊙	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	—	
Fevereiro	☼	☼	☼	S	D	→ ►					S	D				RFC		S	D	R	⊙	R	R	R	S	D						12	1°
Março				S	D						S	D			HSIC	HSIC	HSIC	S	D	FAPI	FAPI		RFC FAPI		S	D	FAPI	FAPI	FAPI	FAPI	FAPI	20	
Abril	S	D					⊙	S	D						SL	D				RFC	⊙	S	D⊙			coc	◄	S	D		19		
Maio	⊙	►	☐	☐	☐	SL	D						S	D				RFC		S	D						S	D				20	
Junho			S	D	☼	☼	☼	⊙	R	S	D						SL	D				RFC		S	D							21	2°
Julho	S	D						S	D		coc			◄ ←	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	10	
Agosto	→ ►				S	D						S	D				RFC		S	D	✳	✳	✳	✳	✳	SL ✳	D					24	
Setembro		S	D	BR	BR	BR	⊙	R	S	D						S	D				RFC		S	D			coc		◄	S	19	3°	
Outubro	D	►				☼	S⊙	D	SC	SC	SC	⊙	R	S	D P				RFC		S	D	☤	☤	☤	☤	S⊙	D			20		
Novembro		⊙	R	S	D	✳	✳	✳	✳	✳	S	D			⊙	RFC		S	D	©	Q/CN	Q/CN	Q/CN	Q/CN	SL¤	D						19	4°
Dezembro	✳R	S	D				RFC		S	D				coc		S	D					◄ ←	S	D	⊙	☼	☼	☼	☼	S	D	16	

◆	Férias	☼	Atividade Docente
→ ←	Início das Aulas Término das Aulas	► ◄	Início do Bimestre Termino do Bimestre
⊙	Feriado	©	Dia da Consciência Negra (Feriado)
P	Dia do Professor	¤	Aniversário da Cidade
R	Recesso	coc	Conselho de Classe Unificado
SL	Sábado Letivo Unificado	☐	Formação com Servidores (s/aula)
RFC	Reunião Formação Continuada	☤	Semana de Orientação Profissional para o 1° emprego – 9° anos e EJA
◯	Conferência Municipal de Educação		

	Planejamento e análise Avalia Quatis	☤	Semana do Transtorno do Espectro Autista
	Semana Combate à Violência contra Criança e Adolescente	✳	Semana da Ecucação Infantil e Educação Especial
BR	Semana Cívica	SC	Semana da Criança
☼	Semana do Meio Ambiente	Q/CN	Semana Aniversário da Cidade e Consciência Negra
	Educação & Formação	FAPI	Formação Anos Finais (s/aula)
HSIC	Habilitação Sicred - EI o 5° ano(s/aula)		Formação Sicred - EI o 5° ano (c/aula)
	Formatura Unificada da Rede Municipal	✳ e ✳R	Avalia Quatis Resultado Avalia Quatis

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200

PREFEITURA DE QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO: 2023

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	⊙	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	—
Fevereiro	✪	✪	✪	S	D	➔ ▶	▩	▩	▩	▩	S	D	▩	▩	▩	RFC	▩	S	D	R	⊙	R	R	R	S	D	▩	▩				12
Março				S	D						S	D						S	D				RFC		S	D	✪	✪	✪	✪	✪	23
Abril	S	D					⊙	S	D						SL	D				RFC	⊙	S	D⊙	TRAB	TRAB	TRAB	TRAB coc	TRAB ◄	S	D		19
Maio	⊙	▶	¤	¤	¤	SL	D						S	D	✪	✪	✪ RFC	✪	✪	S	D						S	D				20
Junho			S	D	✪	✪	✪	⊙	R	S	D						SL	D			RFC		S	D					coc			21
Julho	S	D					◄ ➔	S	D					S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	05
																																TOTAL DE DIAS LETIVOS: 100
Julho	S	D						S	D	➔ ▶					S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	◆	◆	◆	◆	S	D	◆	05
Agosto					S	D						S	D				RFC		S	D	⊕	⊕	⊕	⊕	⊕	⊕ SL	D					24
Setembro		S	D	BR	BR	BR	⊙	R	S	D						S	D				RFC		S	D			coc		◄	S		19
Outubro	D	▶				◯	S	D				⊙	R	S	DP				RFC		S	D	✪	✪	✪	✪	✪	S⊙	D			20
Novembro		⊙	R	S	D	✳	✳	✳	✳	✳	S	D			⊙	RFC		S	D	©	Q/CN	Q/CN	Q/CN	Q/CN	SL¤	D						19
Dezembro	✳R	S	D				RFC		S	D				coc	✪	S	D					◄ ➔	S	D	⊙	✪	✪	✪	✪	S	D	16
																																TOTAL DE DIAS LETIVOS: 103

◆	Férias	✪	Atividade Docente
➔ ➔	Início das Aulas Término das Aulas	▶ ◄	Início do Bimestre Termino do Bimestre
⊙	Feriado	SL	Sábado Letivo
P	Dia do Professor	©	Dia da Consciência Negra (Feriado)
R	Recesso	¤	Aniversário da Cidade
coc	Conselho de Classe	RFC	Reunião Formação Continuada
▩	Formação com Servidores (s/aula)	◯	Conferência Municipal de Educação

▩	Planejamento e análise Avalia Quatis	✪	Semana do Transtorno do Espectro Autista
TRAB	Semana do Trabalhador	✪	Semana Combate à Violência contra Criança e Adolescente
BR	Semana Cívica	⊕	Semana da Educação Especial
✪	Semana do Meio Ambiente	Q/CN	Semana Aniversário da Cidade e Consciência Negra
✪	Educação & Formação	✳ e ✳R	Avalia Quatis e Resultado Avalia Quatis
✪	Formatura Rede Municipal	✪	Semana de Orientação Profissional para o 1º emprego – 9º anos e EJA